



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## PORTARIA Nº 020 DE 09 DE MAIO DE 2011.

*O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 212 de 08 de abril de 2011*

### RESOLVE,

- I - Revogar a Portaria Nº 014 de 30 de abril de 2010.
- II – Designar o professor Marluiz Fernando Jonsson, matrícula SIAPE 1651065, como Coordenador de Estágios do *Campus Paranaguá*.

  
**Prof. Ezequiel Westphal**  
Instituto Federal do Paraná  
Campus/Paranaguá  
Diretor Geral Pro Tempore